

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 059/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais, na rede de Ensino Público do Município e estabelece Calendário Escolar para o ano letivo de 2022"

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o Dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 – Regime Jurídico Próprio do Município.

Considerando que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios técnicos de acordo com a evolução a pandemia da Covid-19 na localidade.

Considerando a redução do número de novos casos confirmados de Covid-19, assim como a tendência de redução das taxas de ocupação de leitos hospitalares clínicos e de CTI, observadas no município e microrregião com o avanço da vacinação.

Considerando as orientações contidas no Guia de Implementação de Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, expedidas pelo Ministério da Educação;

Considerando o Protocolo Sanitário de Retorno às atividades Escolares Presenciais no contexto da Pandemia da covid-19, expedido pela Secretária de Estado de Saúde do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno das aulas presenciais no setor público municipal, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.